



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Quinquagésimo Aniversário da Classificação da Reserva Natural da Montanha do Pico

A Montanha do Pico constitui o principal elemento que caracteriza a ilha do Pico, estando na origem do seu nome e sendo fonte de inspiração para poetas e artistas ao longo dos tempos, tratando-se, assim, de um dos maiores atrativos turísticos da ilha.

A classificação da Montanha do Pico demonstrou o reconhecimento nacional de uma paisagem singular, que reflete o interesse geológico, biológico e paisagístico do ponto mais alto de Portugal.

A ilha Montanha que Raul Brandão eternizou: “Esta ilha negra e disforme apoderou-se dos meus sentidos. Tudo o que a princípio me repelia, o negrume, o fogo que a devora, o “mistério”, tudo me seduz agora. O Pico é a mais bela, a mais extraordinária ilha dos Açores, duma beleza que só a ela lhe pertence, de uma cor admirável e com um estranho poder de atração.”

A Montanha do Pico, considerado um ex-libris dos Açores e de Portugal, com os seus 2351 m de altitude, é o ponto mais alto de Portugal e o 3.º maior vulcão ativo do Oceânico Atlântico.

Para além da imponente beleza que condiciona toda a paisagem da ilha do Pico, bem como a paisagem das ilhas vizinhas, encerra valores naturais muito relevantes,



pelo que se encontra protegida há largos anos, tornando-a numa das mais antigas áreas protegidas de Portugal.

Assim, na década de 70, surgiu uma preocupação para preservar este ecossistema único, com a criação do Decreto-Lei n.º 79/72, de 8 de março, do Ministério da Economia.

Neste Decreto-Lei, a Montanha do Pico é considerada como “um grandioso cone vulcânico, no cimo do qual se regista a maior altitude de Portugal Europeu e cujo interesse geológico e condições ecológicas particulares justificam plenamente as medidas de defesa preconizadas, de modo a garantir a sua conservação”.

Foram assim instituídas algumas medidas de conservação, ainda que primárias, tendo sido concedida a administração desta à Direção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, através do Serviço de Inspeção da Caça e da Pesca e as funções de polícia e fiscalização concedidas aos agentes da Direção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas (Guarda Florestal).

Neste diploma foram também estabelecidos os limites da então designada “Reserva Integral da Montanha do Pico”.

Mais tarde foi reclassificada através do Decreto Legislativo Regional n.º 15/82/A, de 9 de junho, como “Reserva Natural” e atualmente encontra-se inserida no Parque Natural da Ilha do Pico, como Reserva Natural, categoria I - ICNB.

O Parque Natural da Ilha do Pico criado através do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2008/A, de 9 de julho, constitui a unidade de gestão das áreas protegidas que lhe estão consagradas. Sendo este o maior parque natural dos Açores,



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

compreendendo 22 áreas protegidas, com uma área territorial que abrange cerca de 35% da sua superfície terrestre, o que corresponde a cerca de 156 km², à qual acresce cerca de 79 km² de área de proteção marinha.

A Montanha do Pico encontra-se classificada como Zona Especial de Conservação da Rede Natura 2000 - “ZEC Montanha do Pico, Prainha e Caveiro” e é um geossítio de relevância internacional do Geoparque Açores, Geoparque Mundial da UNESCO.

Recentemente obteve também reconhecimento nacional, vencendo o concurso “7 Maravilhas Naturais Portugal” na categoria de Grandes Relevos, integrada na Paisagem Vulcânica do Pico.

A missão, que é cumprida por todos os guias e a necessidade de melhor promover e gerir os recursos naturais e culturais desta Área Protegida, impõe um contínuo trabalho de acompanhamento pelas entidades responsáveis.

Só no ano de 2019, mais de 20 mil pessoas subiram ao topo do Pico.

Nesse sentido destacamos os investimentos realizados que se traduziram na regulamentação do acesso à Reserva Natural da Montanha do Pico, respondendo aos desafios atuais e conciliando a procura com a proteção do património existente.

A Casa da Montanha, que se constitui como um ponto de passagem obrigatório enquanto base da escalada ou centro de interpretação ambiental, com as obras de beneficiação das suas instalações, que contemplam espaços de apoio à atividade dos guias e uma nova área reservada aos visitantes bem como uma área de estacionamento de viaturas.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Destacamos os investimentos feitos na garantia de melhores condições de segurança, salientando a parceria estabelecida com os Bombeiros Voluntários da Madalena que, ao longo dos anos, tem prestado um serviço inestimável no âmbito das ações de busca e de socorro, incluindo o resgate de visitantes na Reserva Natural, bem como o funcionamento e a monitorização, durante todo o ano, do sistema de vídeosegurança e rastreio de visitantes.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a aprovação de um Voto de Congratulação pela passagem do quinquagésimo aniversário da Reserva Natural da Montanha do Pico.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à Associação de Municípios da Ilha do Pico (AMIP) e à Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Horta, Sala de Sessões, 10 de março de 2022

Os Deputados,

Mário Tomé

Miguel Costa